



Câmara Municipal de Varginha

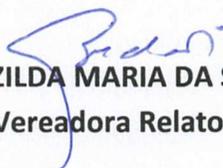
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 64/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR THULYO PAIVA MACHADO, QUE "INSTITUI O PROGRAMA "ADOTE UMA ESCOLA" NO ÂMBITO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

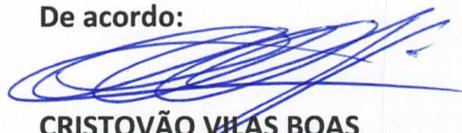
O presente projeto de lei tem como objetivo viabilizar parcerias entre a sociedade civil organizada, por pessoas jurídicas, entidades do terceiro setor ou até pessoas físicas interessadas na recuperação, manutenção, revitalização e conservação das unidades escolares públicas do Município de Varginha.

Sendo assim, esta Comissão, após analisar o presente projeto de Lei e concluindo tratar de uma iniciativa legal e constitucional, manifesta favoravelmente pela sua aprovação.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 09 de dezembro de 2024.**


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora Relatora

De acordo:


CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador